



**SISTEMA DE SELEÇÃO UNIFICADA - SISU  
EDITAL PROGRAD/COPS Nº 005/ 2021**

**1ª CONVOCAÇÃO – LISTA DE ESPERA - DO  
PROCESSO SELETIVO DO SISTEMA DE SELEÇÃO  
UNIFICADA (SISU) PARA INGRESSO EM 2021, NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA**

A Universidade Estadual de Londrina, por meio da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e da Coordenadoria de Processos Seletivos (COPS), no uso das suas atribuições, considerando o disposto no Termo de Adesão da 1ª edição de 2021 e nos Editais PROGRAD/COPS Nº 002 e 003/2021 desta Instituição, **TORNA PÚBLICO**:

1. A 1ª convocação dos candidatos classificados, observando a manifestação de interesse demonstrada por meio da Lista de Espera, dentro do limite de vagas por curso e por sistema de ingresso, conforme ANEXOS.
2. Os candidatos convocados deverão efetivar a pré-matrícula no endereço eletrônico <https://sistemas.uel.br/portaldouestudante/preMatricula/preMatricula>, a partir das **14h do dia 3 de maio até as 23h59min do dia 7 de maio de 2021**, conforme divulgado no *site* [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), anexando, no próprio sistema de matrícula, na forma de *upload*, em PDF ou JPG, os arquivos, contendo os seguintes documentos:
  - a) Arquivo contendo o CPF ou a Certidão emitida pelo *site* da Receita Federal;
  - b) Arquivo contendo a Identidade do Candidato (Cédula de Identidade Civil – RG ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro), frente e verso;
  - c) Arquivo contendo Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio, completo;
  - d) Arquivo contendo Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas, exceto para os candidatos autodeclarados negros, independente do percurso de formação.

2.1. Entende-se por pré-matrícula, o ato de comprometimento do candidato convocado a preencher eletronicamente e imprimir os formulários respectivos e, ainda, fazer o *upload* da documentação exigida.
3. Os documentos para a matrícula dos candidatos nas vagas de ampla concorrência são:
  - a) Requerimento de pré-matrícula e lista de documentos devidamente assinados;
  - b) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
  - c) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
  - d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo *site* [www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);



- e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
  - f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
  - g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
  - h) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior);
  - i) *Upload* da foto 3 x 4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
4. Os documentos para a matrícula dos candidatos autodeclarados negros de forma irrestrita, independente do percurso de formação são:
- a) Requerimento de pré-matrícula e lista de documentos devidamente assinados;
  - b) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
  - c) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
  - d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);
  - e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos, ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
  - f) (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
  - g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
  - h) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram o Ensino Médio no exterior);
  - i) *Upload* da foto 3 x 4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil;
  - j) A homologação da matrícula dos candidatos que concorreram pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa;
  - k) Comprovante de agendamento de entrevista a ser realizada pela Comissão mencionada no item j, expedido por meio do Portal do Estudante.
5. Os documentos para a matrícula dos candidatos nas vagas dos candidatos que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino são:



- a) Requerimento de pré-matrícula e lista de documentos devidamente assinados;
  - b) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
  - c) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
  - d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);
  - e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
  - f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
  - g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;
  - h) 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições públicas brasileiras de ensino;
  - i) *Upload* da foto 3 x 4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil.
6. Os documentos para a matrícula dos candidatos nas vagas dos candidatos autodeclarados negros que frequentaram integralmente as 4 últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino são:
- a) Requerimento de pré-matrícula e lista de documentos devidamente assinados;
  - b) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem obras);
  - c) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), em uma única peça;
  - d) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio, ou certidão emitida pelo [site www.fazenda.gov.br](http://www.fazenda.gov.br);
  - e) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos; ou certidão de quitação emitida pelo [site www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br);
  - f) 1 (uma) cópia legível do documento militar, para maiores de 18 anos (sexo masculino), frente e verso (como o original), em uma única peça;
  - g) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo, cursadas em instituições públicas brasileiras de ensino;
  - h) 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano), cursadas integralmente em instituições públicas brasileiras de ensino;
  - i) *Upload* da foto 3 x 4 (recente) no Portal do Estudante, para a identificação estudantil;
  - j) A homologação da matrícula dos candidatos que concorreram pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros oriundos de instituições



- públicas brasileiras de ensino e convocados como cotistas negros oriundos de instituições públicas de ensino será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa;
- k) Comprovante de agendamento de entrevista a ser realizada pela Comissão mencionada no item j, expedido por meio do Portal do Estudante.
7. No início das aulas presenciais, o candidato, matriculado por meio da convocação deste Edital, deverá regularizar sua matrícula, conforme cronograma a ser disponibilizado pela Pró-Reitoria de Graduação (Prograd), apresentando todos os documentos comprobatórios, conforme dispostos neste edital.
8. A confirmação de matrícula deverá ser feita no Portal do Estudante, no início do ano letivo, **das 8h do dia 2 de agosto às 23h59min do dia 8 de agosto de 2021.**
9. A homologação da matrícula dos candidatos autodeclarantes negros será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão.
- 9.1. Os candidatos convocados por meio do sistema de cotas de candidatos autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de Ensino Fundamental e Médio ou de candidatos autodeclarantes negros de forma irrestrita, independente do percurso de formação, deverão agendar entrevista com a Comissão de Homologação de Cotas, a qual, devido às restrições sanitárias, será realizada por meio de vídeo conferência (*via WEB*).
- 9.2. A entrevista, a que se refere o item 9.1 deste edital, é condição obrigatória para a efetivação da matrícula, sem a qual o candidato perderá a vaga.
10. Perderá direito à vaga, ficando excluído do Processo de Seleção, o candidato que:
- I. não efetivar sua pré-matrícula e o *upload* dos documentos exigidos, no período determinado em Edital específico para cada convocação;
  - II. não confirmar matrícula durante os 05 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo;
  - III. estiver matriculado em outra instituição pública de ensino superior;
  - IV. for beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI);
  - V. não apresentar a documentação exigida para a matrícula definitiva;
  - VI. Não realizar, no dia e horário agendados, a entrevista de homologação de matrícula, consoante o item 9.2 deste edital.
11. As demais convocações, se houver, respeitarão rigorosamente a ordem de classificação de todos os candidatos da Lista de Espera do SISU 2021, ainda não convocados, que deverão observar os procedimentos fixados em cada Edital de convocação.

Londrina, 3 de maio de 2021.

*Assinado no original*

**Profa. Dra. Marta Regina Gimenez Favaro,  
Pró-Reitora de Graduação.**

*Assinado no original*

**Profa. Dra. Sandra Regina de Oliveira Garcia,  
Coordenadora da COPS.**